

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA APTCA


CONVOCATÓRIA

No desempenho das funções que me são conferidas pelos Estatutos da APTCA- Associação Portuguesa de Tripulantes de Cabine, convoco a ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL a realizar no dia **21 de Fevereiro de 2022**, nas instalações da APTCA, sita na AV. Alm. Gago Coutinho, 90, em Lisboa.

Funcionará **uma (1) mesa de votos uma nas Instalações da APTCA com abertura às 10H00 e encerramento às 18H00**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

ELEIÇÃO OS ÓRGÃOS SOCIAIS APTCA PARA O TRIÉNIO - 2022/2025



Manuel Campos Pinto

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 29 de Novembro de 2021

Nota:

- 1) A votação por correspondência pode ter início a partir do momento em que o voto seja recebido e é válido com data até ao dia **21 de Fevereiro de 2022** (inclusive).
- 2) É também considerado voto por correspondência o entregue em mão na secretaria, contra recibo, até ao dia **20 de Fevereiro de 2022** (inclusive).
- 3) O voto por correspondência obriga ao envio, conjuntamente com o voto, de fotocópia de B.I., CC ou do cartão da Companhia de Aviação.
- 4) Só poderão votar todos os Associados da APTCA há mais de 12 meses (art.º 31-2) dos estatutos.
- 5) Só poderão votar os Associados que à data da publicação dos cadernos eleitorais não tenham mais de 3 meses de quotas em atraso (art.º 31-3) dos Estatutos.